

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 694, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, a Portaria Normativa nº 3, de 1º de fevereiro de 2013, e a Portaria Normativa nº 12, de 2 de julho de 2013, todas do Ministério da Educação, considerando o processo nº 23000.015560/2013-97 e o Parecer nº 278/2014-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas do curso de graduação em Medicina, bacharelado, ministrado pela Faculdade Ceres, localizada no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, mantida pela Anbar Ensino Técnico e Superior LTDA - ME.

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa a ser 120 (cento e vinte).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 221, de 14.11.2014, Seção 1, página 125)